

Publicação Oficial da Prefeitura de Pirapora do Bom Jesus, conforme Lei Municipal n. 1270, de 30 de junho de 2023.

Terça-Feira, 27/10/2026



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO
E GOVERNO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0700/2026

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus, representada pela Maíena Palazzolli Ribeiro, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133), após exame e deliberação do processo administrativo nº 0700/2026.

RESULTADO:

ITEM 1: Contratação de empresa especializada para a **locação de Auto Refrator**, incluindo os serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças), bem como o fornecimento de treinamento completo para a equipe técnica responsável pela operação do equipamento.

Participação Licitante – Ampla participação

EMPRESA: TECNICOS EM IMAGEM COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 02.513.582/0001-35

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Material ou Serviço
			Locação de Auto Refrator Computadorizado com Mesa Oftálmica Elétrica A) AUTO REFRATOR COMPUTADORIZADO: Alimentação Elétrica: Involto automático ou compatível com a rede local do Contratante. Display: Tela colorida, digital e sensível ao toque (Touch Screen). Sistema de Impressão: Impressora térmica embutida no próprio equipamento. Capacidade de Medição: Refração esférica, refração cilíndrica, medição de eixo oblíquo e de distância pupilar (DP). Público-Alvo: Compatível com o atendimento de pacientes adultos e pediátricos. Conectividade: Possibilidade de comunicação com outros dispositivos médicos ou sistemas via interface USB, Wi-Fi ou Bluetooth. B) MESA OFTÁLMICA ELÉTRICA (COMPATÍVEL): Modelo e Aclionamento: Mesa elétrica com regulagem de altura por acionamento eletrônico (botões de comando) e botão liga/desliga com indicador luminoso. Estrutura e Rodízios: Base inferior equipada com 04 (quatro) rodízios dotados de sistema de trava (freio). Tampo: Confeccionado em MDF de alta resistência, com acabamento e bordas arredondadas. Conectividade Elétrica: Tomada embutida na base para conexão direta do Auto Refrator. Capacidade de Carga: Mínimo de 60 kg. Peso Líquido/Embalado: Aproximadamente 18 kg (líquido) e 21 kg (embalado). Dimensões do Tampo: Mínimo de 49 cm x 49 cm (largura x profundidade). Curso de Altura Ajustável: Altura mínima aproximada de +85 cm e altura máxima aproximada de +82 cm. Dimensões da Base Inferior: Largura total de 50 cm, profundidade total de 48 cm e espaço interno entre as barras da base de 44 cm. Cer: Padrão branco com bordas cinza.
01	01	Unid.	

Praça do Poderes Municipais, 57 – Centro, Tel. (61) 4129-8191
E-mail: governo@piraporadobomjesus.sp.gov.br

O TRABALHO NÃO PARA! @prefiraporadobomjesus
@prefiraporadobomjesus
piraporadobomjesus.sp.gov.br



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO
E GOVERNO

C) INSUMOS INCLUIDOS: Fornecedor contínuo de **Bolinas Térmicas** compatíveis com o equipamento, em quantidade suficiente para suprir a demanda estimada de aproximadamente 500 (quinhentos) exames mensais, sem custo adicional para a Contratante.

VALOR DO LOTE: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

Pirapora do Bom Jesus, 16 de Outubro de 2026



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO
E GOVERNO

aproximadamente 500 (quinhentos) exames mensais, sem custo adicional para a Contratante.

VALOR DO LOTE: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

Pirapora do Bom Jesus, 16 de Outubro de 2026

MALENA PALAZZOLLI RIBEIRO
Departamento de Compras

Praça do Poderes Municipais, 57 – Centro, Tel. (61) 4129-8191
E-mail: governo@piraporadobomjesus.sp.gov.br

O TRABALHO NÃO PARA! @prefiraporadobomjesus
@prefiraporadobomjesus
piraporadobomjesus.sp.gov.br



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO
E GOVERNO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 133/2026

PROCESSO 0671/2026

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus, representada pela Senhora Maíena Palazzolli Ribeiro, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133), após exame e deliberação do processo administrativo nº 0671/2026, que institui em epígrafe, resolve adjudicar a Autorização Nº 133/2026.

RESULTADO:

ITEM 1: Aquisição e instalação de **persianas horizontais em alumínio**, com lâminas de 25 mm, acionamento por cordinha e bastão, conforme medidas e quantidades abaixo.

Item	Descrição	Medida	Quantidade
01	Persiana horizontal em alumínio, lâmina 25 mm, acionamento por cordinha e bastão	1,85 m x 1,20 m	3 unidades
02	Persiana horizontal em alumínio, lâmina 25 mm, acionamento por cordinha e bastão	1,80 m x 1,50 m	1 unidades
03	Persiana horizontal em alumínio, lâmina 25 mm, acionamento por cordinha e bastão	1,80 m x 2,00 m	1 unidade
04	Persiana horizontal em alumínio, lâmina 25 mm, acionamento por cordinha e bastão	1,50 m x 2,00 m	1 unidades
05	Persiana horizontal em alumínio, lâmina 25 mm, acionamento por cordinha e bastão	1,00 m x 1,50 m	1 unidade

Participação Licitante – Ampla participação

Praça do Poderes Municipais, 57 – Centro, Tel. (61) 4129-8191
E-mail: governo@piraporadobomjesus.sp.gov.br

O TRABALHO NÃO PARA! @prefiraporadobomjesus
@prefiraporadobomjesus
piraporadobomjesus.sp.gov.br



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO
E GOVERNO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 0700/2026

A Autoridade competente da Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal Gregório Rodrigues Pontes Maglio, no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo nº 0700/2026.

RESULTADO:

ITEM 1: Contratação de empresa especializada para a **locação de Auto Refrator**, incluindo os serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças), bem como o fornecimento de treinamento completo para a equipe técnica responsável pela operação do equipamento.

Participação Licitante – Ampla participação

EMPRESA: TECNICOS EM IMAGEM COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 02.513.582/0001-35

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Material ou Serviço
			Locação de Auto Refrator Computadorizado com Mesa Oftálmica Elétrica A) AUTO REFRATOR COMPUTADORIZADO: Alimentação Elétrica: Involto automático ou compatível com a rede local do Contratante. Display: Tela colorida, digital e sensível ao toque (Touch Screen). Sistema de Impressão: Impressora térmica embutida no próprio equipamento. Capacidade de Medição: Refração esférica, refração cilíndrica, medição de eixo oblíquo e da distância pupilar (DP). Público-Alvo: Compatível com o atendimento de pacientes adultos e pediátricos. Conectividade: Possibilidade de comunicação com outros dispositivos médicos ou sistemas via interface USB, Wi-Fi ou Bluetooth. B) MESA OFTÁLMICA ELÉTRICA (COMPATÍVEL): Modelo e Aclionamento: Mesa elétrica com regulagem de altura por acionamento eletrônico (botões de comando) e botão liga/desliga com indicador luminoso. Estrutura e Rodízios: Base inferior equipada com 04 (quatro) rodízios dotados de sistema de trava (freio). Tampo: Confeccionado em MDF de alta resistência, com acabamento e bordas arredondadas. Conectividade Elétrica: Tomada embutida na base para conexão direta do Auto Refrator. Capacidade de Carga: Mínimo de 60 kg. Peso Líquido/Embalado: Aproximadamente 18 kg (líquido) e 21 kg (embalado). Dimensões do Tampo: Mínimo de 49 cm x 49 cm (largura x profundidade). Curso de Altura Ajustável: Altura mínima aproximada de +85 cm e altura máxima aproximada de +82 cm. Dimensões da Base Inferior: Largura total de 50 cm, profundidade total de 48 cm e espaço interno entre as barras da base de 44 cm. Cer: Padrão branco com bordas cinza.
01	01	Unid.	

Praça do Poderes Municipais, 57 – Centro, Tel. (61) 4129-8191
E-mail: governo@piraporadobomjesus.sp.gov.br

O TRABALHO NÃO PARA! @prefiraporadobomjesus
@prefiraporadobomjesus
piraporadobomjesus.sp.gov.br



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO
E GOVERNO

EMPRESA: NOSSA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 20.353.820/0001-74

VALOR DO LOTE: R\$ 5.992,52 (CINCO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

Pirapora do Bom Jesus, 16 de Outubro de 2026

MALENA PALAZZOLLI RIBEIRO
Departamento de Compras

Praça do Poderes Municipais, 57 – Centro, Tel. (61) 4129-8191
E-mail: governo@piraporadobomjesus.sp.gov.br

O TRABALHO NÃO PARA! @prefiraporadobomjesus
@prefiraporadobomjesus
piraporadobomjesus.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Pirapora do Bom Jesus, conforme Lei Municipal n. 1270, de 30 de junho de 2023.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Assinado por 1 pessoa: JOAO BOSCO VIEIRA DA SILVA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://piraporadobomjesus.1doc.com.br/verificacao/A818-C54C-2A37-7557> e informe o código A818-C54C-2A37-7557



Publicação Oficial da Prefeitura de Pirapora do Bom Jesus, conforme Lei Municipal n. 1270, de 30 de junho de 2023.

Terça-Feira, 27/10/2026



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO
E GOVERNO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 133/2026

PROCESSO 0671/2026

A Autoridade competente da Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal Gregório Rodrigues Pontes Magliu, no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo nº 0671/2026, que institui em epígrafe, resolve HOMOLOGAR a Autorização 133/2026.

RESULTADO:

ITEM 1: Aquisição e instalação de **persianas horizontais em alumínio**, com lâminas de 25 mm, acionamento por cordinha e bastão, conforme medidas e quantidades abaixo.

Item Descrição	Medida	Quantidade
01 Persiana horizontal em alumínio, lâmina 25 mm, acionamento por cordinha e bastão	1,85 m x 1,20 m	3 unidades
02 Persiana horizontal em alumínio, lâmina 25 mm, acionamento por cordinha e bastão	1,80 m x 1,50 m	1 unidades
03 Persiana horizontal em alumínio, lâmina 25 mm, acionamento por cordinha e bastão	1,80 m x 2,00 m	1 unidade
04 Persiana horizontal em alumínio, lâmina 25 mm, acionamento por cordinha e bastão	1,50 m x 2,00 m	1 unidades
05 Persiana horizontal em alumínio, lâmina 25 mm, acionamento por cordinha e bastão	1,00 m x 1,50 m	1 unidade

Participação Licitante – Ampla participação



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO
E GOVERNO

EMPRESA: NOSSA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 20.353.820/0001-74

VALOR DO LOTE: R\$ 5.992,52 (CINCO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

Pirapora do Bom Jesus, 16 de Outubro de 2026

GREGÓRIO RODRIGUES PONTES MAGLIU
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35 – Centro – Pirapora do Bom Jesus/SP – Tel: (11) 4131-1280

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

Processo: Processo Administrativo nº 015/2026
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021
Modalidade: Dispensa de Licitação (Art. 75, II)
Objeto: Serviços de Telecomunicações

1. DA ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus - SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e nos termos do art. 75, inciso II, c/c § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do presente procedimento administrativo referente à prestação de serviços especializados de telecomunicações (link dedicado de 500 Mbps via fibra óptica, equipamentos em comodato, PABX Virtual, 16 ramais e telefonia fixa com SLA de 4 a 8 horas) em favor da empresa abaixo especificada:

Razão Social: **Q20 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E COM. DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**
CNPJ: 10.887.667/0001-01
Valor Mensal: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
Valor Total (12 meses): R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato

2. DA HOMOLOGAÇÃO

Constatada a regularidade formal de todo o procedimento administrativo, a observância aos prazos legais de manifestação de interesse previstos no art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, bem como a plena habilitação fiscal, trabalhista e jurídica da empresa adjudicatária, **HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação nº 015/2026.

Em decorrência da homologação, fica autorizada a realização da despesa correspondente e determinada a convocação da empresa adjudicatária para a assinatura do instrumento contratual formal, nos prazos e condições estabelecidos no edital convocatório.

Pirapora do Bom Jesus - SP, 27 de outubro de 2026.


FRANCISCO JOSÉ SOLDADO
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus | Termo de Adjucação e Homologação | Página 1 de 1

Digitalizado com CamScanner

Praça do Poderes Municipais, 57 – Centro, Tel. (11) 4131-9191
E-mail: governo@piraporaodobomjesus.sp.gov.br
O TRABALHO NÃO PARA!
@prefpiraporaodobomjesus
@prefpiraporaodobomjesus
@piraporaodobomjesus.sp.gov.br

Praça do Poderes Municipais, 57 – Centro, Tel. (11) 4131-9191
E-mail: governo@piraporaodobomjesus.sp.gov.br
O TRABALHO NÃO PARA!
@prefpiraporaodobomjesus
@prefpiraporaodobomjesus
@piraporaodobomjesus.sp.gov.br

Pirapora do Bom Jesus-SP, 27 de outubro de 2026

GREGÓRIO RODRIGUES PONTES MAGLIU

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A818-C54C-2A37-7557

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOAO BOSCO VIEIRA DA SILVA JUNIOR (CPF 124.XXX.XXX-08) em 27/10/2026 16:53:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piraporadobomjesus.1doc.com.br/verificacao/A818-C54C-2A37-7557>